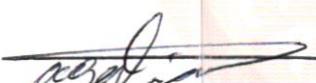




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos treze dias do mês de novembro de dois mil e doze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Valdir Batista, Gusto Juninho e Sergio Martins. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo dos: Projeto Executivo nº 037, de 15 de outubro de 2012 **Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 712/2011”, Projeto Executivo nº 038, de 15 de outubro de 2012 **Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei nº 712/2011. Projeto Executivo nº 039, de 15 de outubro de 2012 **Súmula:** “Dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município de Campo Magro e dá outras providências”, Projeto Executivo nº 040, de 15 de outubro de 2012 **Súmula:** “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Conferência Municipal, o Fundo Municipal e dá outras providências”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável pelos pares.



GUSTO JUNINHO

Relator



SERGIO MARTINS

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 11/11/2012

Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Arvinho, Sergio Martins e Gusto Juninho. Os vereadores convocaram a consultoria jurídica da Casa e passaram a analisar o conteúdo do Projeto Executivo nº 037, de 15 de outubro de 2012 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 712/2011”, Projeto Executivo nº 038, de 15 de outubro de 2012 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei nº 712/2011”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto e das emendas chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação por unanimidade.



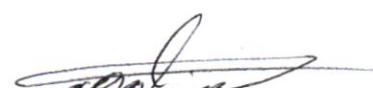
ARVINHO

Presidente



SERGIO MARTINS

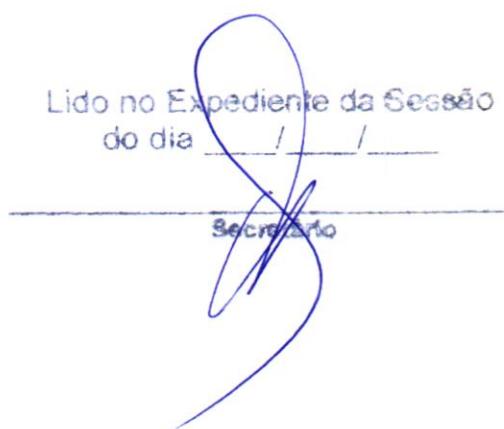
Relator



GUSTO JUNINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia / /



Secretary